



## Processo nº 0816-11.00/15-0

## Parecer nº 175/2015 CEC/RS

*O projeto “Festival da Canção Francesa - 8ª Edição- 2015” é recomendado para a avaliação coletiva.*

1. O Festival da Canção Francesa visa a fomentar o intercâmbio cultural entre a França e o Rio Grande do Sul, divulgando diversas facetas do repertório musical francês clássico e contemporâneo e revelando novos talentos gaúchos. Criado em 2008 em Porto Alegre, adquiriu desde 2009 uma dimensão nacional, através da rede das Alianças Francesas do Brasil. Acontece simultaneamente em 8 capitais estaduais. Na etapa gaúcha, os candidatos preparam seu repertório com o auxílio de uma banda formada especialmente para o Festival, e dos professores da Aliança Francesa. Concorrem no dia da final estadual a uma série de prêmios, incluindo uma viagem à França. Os primeiros colocados de cada final estadual se encontram em uma grande final em Brasília. Este ano, e para responder à demanda crescente, a etapa local do Festival ocorrerá no Salão de Atos da UFRGS, no dia 16 de outubro de 2015.

Evento gratuito, o Festival apresenta ao público gaúcho uma seleção de grandes sucessos da canção francesa e proporciona aos artistas participantes oportunidades de ampliação de repertório e de visibilidade. Desta forma, favorece o intercâmbio cultural e reforça os vínculos de amizade entre os povos. Para o público gaúcho, é uma forma de conhecer a música francesa e de descobrir promissores artistas locais. Criado em 2008 pela Aliança Francesa de Porto Alegre, o Festival adquiriu ao decorrer dos anos uma dimensão nacional, tendo etapas em diversas capitais do país. Ele foi um canal de projeção no mundo musical para diversos artistas, oferecendo a eles o acesso a renomados palcos, um preparo musical genuíno e uma boa visibilidade na mídia. E para a sociedade brasileira é um momento de diálogo e confraternização com a francofonia. Embora este projeto tenha demonstrado consistência, originalidade e reconhecida relevância artística, ainda não possui acesso consolidado a canais de difusão existentes, fato que determina seu acolhimento por outros parceiros a fim de se viabilizar. Por isso, a escolha pelo financiamento LIC complementando os recursos necessários para a execução do projeto.

Tem por metas:

- Selecionar 10 músicas concorrentes;
- Premiar três músicas durante o festival; (1ª Prêmio – 1 viagem a Paris /2ª Prêmio – 1 ano de aulas de Francês /3ª Prêmio – 1 jantar em restaurante francês).
- Apresentar 1 show no intervalo;
- Obter um público de 1.300 pessoas.
- No dia 16 de outubro de 2015, os dez classificados na 1ª etapa se apresentarão nas dependências do Salão de Atos da UFRGS, com entrada gratuita.

A noite da apresentação contempla: abertura do evento; apresentações dos 10 candidatos; deliberação do júri e pocket show; anúncio dos resultados; entrega dos prêmios; e bis do vencedor.

É o relatório.

2. O projeto tem como proponente e produtor cultural o CENTRO FRANCO BRASILEIRO, com sede em Porto Alegre/RS, sob (CEPC nº 4824). Foi habilitado pelo Setor de análise Técnica – SAT, apresentando os documentos necessários para sua análise.

O evento já possui o regulamento em que define os critérios de avaliação e classificação, além de todas as três etapas que compõem o Festival (etapa local, regional e nacional). Detalha também os tipos de premiações e os locais em que cada etapa deverá ocorrer, através de tabela geográfica completa.

O projeto é de 4 meses abrangendo a etapa local/regional do Festival. Possui mérito ao fazer a conexão cultural entre Brasil e França, através de grandes sucessos da música francesa que serão interpretados por cantores gaúchos.

3. Em conclusão, o projeto “**Festival da Canção Francesa - 8ª Edição- 2015**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 44.081,82** (quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 17 de julho de 2015.*

**Maria Eunice Azambuja de Araujo**

*Conselheira Relatora*



# Pró-cultura RS